

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7668

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037696/2026-8 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.251,91 (Trinta Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais, Noventa e Um Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 08/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)





Decreto N° 0037696/2026-8 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	44905299000	0,00	540,00
Total por Ação		0,00	540,00
AÇÃO:2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	33903912000	540,00	0,00
Total por Ação		540,00	0,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160400001003	31900413000	1.401,07	0,00
160400001003	31900414000	15.561,63	0,00
160400001003	31901142000	0,00	16.962,70
Total por Ação		16.962,70	16.962,70
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	31900401000	0,00	12.749,21
Total por Ação		0,00	12.749,21
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	31900413000	4.235,55	0,00
150000150000	31900414000	8.513,66	0,00
Total por Ação		12.749,21	0,00
Total por Unidade		30.251,91	30.251,91
Total por Órgão		30.251,91	30.251,91
Total da Movimentação		30.251,91	30.251,91

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037697/2026-8 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

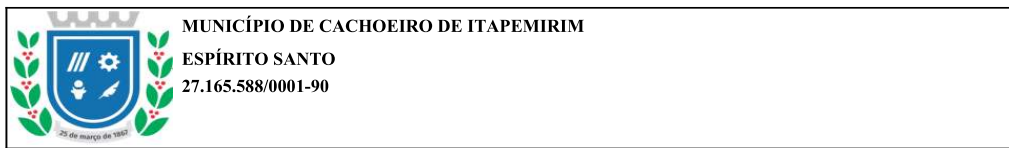
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.263,42 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais, Quarenta e Dois Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 08/09/2026

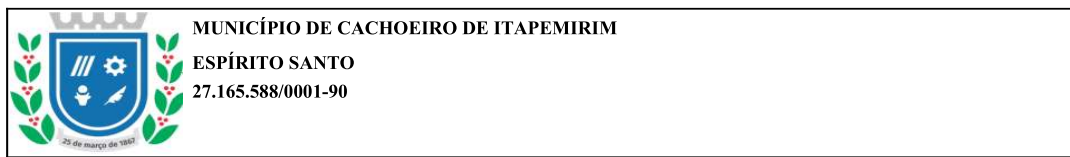
THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037697/2026-8 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33901414000	0,00	975,00
150000000001	33903007000	975,00	0,00
Total por Ação		975,00	975,00
Total por Unidade		975,00	975,00
Total por Órgão		975,00	975,00
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903301000	0,00	1.651,92
Total por Ação		0,00	1.651,92
AÇÃO:2.044 - REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS			
150000000001	33909399000	1.651,92	0,00
Total por Ação		1.651,92	0,00
Total por Unidade		1.651,92	1.651,92
Total por Órgão		1.651,92	1.651,92
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31900413000	3.332,33	0,00
150000000001	31900414000	1.110,77	0,00
150000000001	31901131000	0,00	4.443,10
Total por Ação		4.443,10	4.443,10
Total por Unidade		4.443,10	4.443,10
Total por Órgão		4.443,10	4.443,10
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903999000	0,00	248,70
Total por Ação		0,00	248,70
Total por Unidade		0,00	248,70
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	33901414000	248,70	0,00
Total por Ação		248,70	0,00
Total por Unidade		248,70	0,00
Total por Órgão		248,70	248,70
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
150000000001	31900414000	3.510,75	0,00
150000000001	31901101000	0,00	3.510,75
Total por Ação		3.510,75	3.510,75
Total por Unidade		3.510,75	3.510,75
Total por Órgão		3.510,75	3.510,75
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31900414000	4.192,03	0,00
150000000001	31901101000	0,00	4.192,03
Total por Ação		4.192,03	4.192,03
Total por Unidade		4.192,03	4.192,03





Decreto Nº 0037697/2026-8 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	Total por Órgão	4.192,03	4.192,03
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900414000	11.912,09	0,00
150000000001	31901110000	0,00	11.912,09
	Total por Ação	11.912,09	11.912,09
	Total por Unidade	11.912,09	11.912,09
	Total por Órgão	11.912,09	11.912,09
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31900413000	2.282,97	0,00
150000000001	31900414000	14.458,79	0,00
150000000001	31901101000	0,00	16.741,76
	Total por Ação	16.741,76	16.741,76
	Total por Unidade	16.741,76	16.741,76
	Total por Órgão	16.741,76	16.741,76
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31900413000	638,15	0,00
150000000001	31900414000	949,92	0,00
	Total por Ação	1.588,07	0,00
	Total por Unidade	1.588,07	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31911308000	0,00	1.588,07
	Total por Ação	0,00	1.588,07
	Total por Unidade	0,00	1.588,07
	Total por Órgão	1.588,07	1.588,07
	Total da Movimentação	45.263,42	45.263,42

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037698/2026-8 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

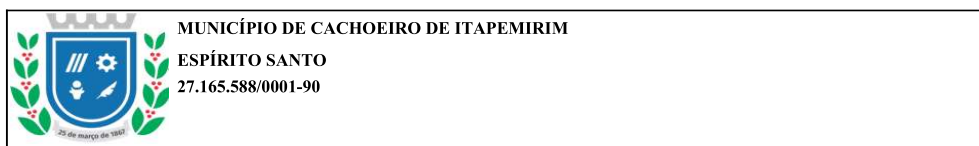
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.929,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 08/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037698/2026-8 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
170500000000	33903999000	0,00	43.929,00
Total por Ação		0,00	43.929,00
Total por Unidade		0,00	43.929,00
Total por Órgão		0,00	43.929,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA			
170500000000	33903919000	43.929,00	0,00
Total por Ação		43.929,00	0,00
Total por Unidade		43.929,00	0,00
Total por Órgão		43.929,00	0,00
Total da Movimentação		43.929,00	43.929,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037699/2026-8 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 256.071,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setenta e Um Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 08/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037699/2026-8 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA			
270500000000	33903919000	256.071,00	0,00
Total por Ação		256.071,00	0,00
Total por Unidade		256.071,00	0,00
Total por Órgão		256.071,00	0,00
Total da Movimentação		256.071,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.700

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.656, DE 12 DE JUNHO DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67755/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 35.656, de 12/06/2025, modificado pelo Decreto nº 37.225, de 26/05/2026, que trata de representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na composição do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA, fica alterada, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

(...)

d) Suplente: Ariely Gatte Mario

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.902/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS	Professor PEB B	SEME	30%	20/08/2026 a 20/08/2027	57439/2025 60138/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.903/2026

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **64831/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
EDSON FERREIRA NOBRE	Gari	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.906/2026

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027 E CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
EDINEIA VENTURA	11/07/2017	Professor PEB A	Efetivo	SEME	11/07/2024 a 10/07/2025	08/10/2026 a 06/11/2026	62791/2026

Art. 2º Conceder à servidora abaixo mencionada, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
EDINEIA VENTURA	11/07/2017	Professor PEB A	Efetivo	SEME	11/07/2024 a 10/07/2025	09/11/2026 a 08/12/2026	62791/2026

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.908/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotado na SEMUS, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 023/2026 –FMS 05/08/2026	OCTO FARMACO LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL	48941/2026

Art. 2º Designar a servidora **NORMA IÊDA AMISTÁ**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestora substituta da execução do serviço constante no referido Contrato, nos casos de impedimento do titular designado no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.909/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCIANE POLONINI AUGUSTO** (Fiscal administrativa), **POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRÉ** (Fiscal administrativa substituta), **PAULA RAMOS DE ALMEIDA** (Fiscal Técnica) e **LUCIANE DE SOUZA DOS SANTOS** (Fiscal Técnico substituto), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 023/2026 –FMS 05/08/2026	OCTO FARMACO LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL	48941/2026

Art. 2º Caberá aos fiscais do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais do contrato, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.910/2026

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **66461/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo acima citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
STÉFANO CARREIRO FABRIS	Agente Administrativo	SEMO	SEMGOV	01/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.913/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
JERSILÂNIO DA SILVA SOUSA	27/05/2008	Agente Administrativo	Efetivo	SEMAD	27/05/2025 a 26/05/2026	03/11/2026 a 02/12/2026	53793/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 233/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

CONTRATADA: TA COMBINADO ENTRETENIMENTO LTDA

OBJETO: Contratação da empresa especializada na promoção de eventos para a realização do Show da dupla João Neto & Frederico, com apresentação de 1 hora e 30 minutos de duração, prevista para as 23:30hs do dia 19/09/2026, para apresentação na 41ª Feira da Bondade, que será realizado no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais.

VALOR: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO: dia 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 01

Programa de Trabalho: 0901.0824404031.021- Realização da Feira da Bondade.

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 1224/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Felipe César Silva Nunes - Administrador Não Sócio da Contratada

PROCESSO: 55723/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0105

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2026

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS para a execução do seguinte objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas com dependência, seus cuidadores e familiares que tiveram seus direitos violados, ofertado pela Apae de Cachoeiro, por meio de despesas de custeio.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 8245/166500001806 - FNAS ESTR3 - BB 99455-3 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

PRAZO: até 31 de janeiro de 2028

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Mirian Lopes Pena - Presidente da Beneficiária

PROCESSO: 50326/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2026

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Wanderson Amorim Dona, comunica aos interessados a abertura do Chamamento Público nº 021/2026, destinado à seleção de pessoa jurídica para instalação, operação e desmontagem de Parque de Diversões durante a “41ª Feira da Bondade”, a ser realizada no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, no período de 18 a 20 de setembro de 2026, mediante permissão onerosa de uso de espaço público.

Período de inscrições: 09 e 10 de setembro de 2026.

As inscrições poderão ser encaminhadas pelo e-mail semcult@cachoeiro.es.gov.br ou apresentadas presencialmente na sede da SEMCULT, situada à Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, nos dias 09 e 10 de setembro de 2026, das 9h às 17h.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município, na área de Transparência/Editais.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail semcult@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT
WANDERSON AMORIM DONA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”	11/09/26	11h
02	Conselho do “Polo UAB”	16/09/26	14h’
03	EMEB “Profª Maria do Carmo Magalhães”	23/09/26	08h
04	EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	29/09/26	07h
05	EMEB “Jenny Guárdia”	29/09/26	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional - SAPE/GACC -Setembro/2026.

**Simone de Souza Beiriz
Secretária Municipal de Educação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE DECISÃO

A Comissão de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições previstas no Edital do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro, e com a devida ratificação do Ordenador de Despesas, **APROVA a prestação de contas referente à 1ª (primeira) à 4ª (quarta) parcela** da atleta beneficiária **MARCELLI DE FONSECA CARVALHO**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO

Gisele de Oliveira da Silva

Presidente da Comissão

Gustavo Gaspar Dutra

Membro

Luciana de Paulo Campos Figueira

Membro

RATIFICO a presente decisão.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO Nº 187/2026**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP.

Contratado: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na execução integrada dos serviços de limpeza urbana em vias e logradouros públicos, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Fica incluído na cláusula segunda do contrato nº 187/2026 as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana Projeto
Atividade: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Elemento de Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Ficha: 8496
Fonte de Recurso: 170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Órgão/Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana Projeto
Atividade: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Elemento de Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Ficha: 8497
Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretária Municipal de Limpeza Urbana
Decreto nº 37.511/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Extrato 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 053/2025-FMS
Processo da ARP nº 27.317/2025
Processo Administrativo nº 51.216/2026
Pregão Eletrônico nº 006/2025
ID CidadES nº 2025.016E0500001.01.0001

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: BERNABÉ GASES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 053/2025-FMS, por 12 (doze) meses, contados de seu vencimento em 08/09/2026, cujo objeto é o registro de preços para a eventual Aquisição de Gases Medicinais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025.

RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS: Nos termos do art. 24, caput e § 1º, do Decreto Municipal nº 33.693/2024, e das cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 053/2025-FMS, os quantitativos registrados passam a vigorar, no novo período, na forma dos subitens seguintes, conforme apuração do saldo remanescente de cada item constante do Relatório de Saldo de Ata de 17/08/2026.

Objeto da Renovação:

ITEM 01: Gás oxigênio medicinal, cilindro de 1 m³:

Item	BERNABÉ GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.290.296/0001-65, com sede na Rua Pedro Fontes, 1094, Bairro Padre Mathias, Cariacica – ES CEP 29.157- 025, Email: comercial@oxgas.com.br Tel. (27) 3336-1630 / (27) 99741-0536 / (27) 99968-1063 - Weliton Bernabé						
	Lote 001						
	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Validade
01	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS (M³) - CILINDRO 1 M³ - GÁS INCOLOR E INODOR. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5 POR CENTO V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA.ARMazenamento CILINDRO COM CAPACIDADE APROXIMADA 1 M³ CADA	1M³	PRÓPRIA	M3	250.0000	R\$ 140,00	

ITEM 02: Gás oxigênio medicinal, cilindro de 3 m³:

02	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS (M³) - CILINDRO DE 3 M³ - GÁS INCOLOR E INODOR. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5 POR CENTO V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA.ARMazenamento CILINDRO COM CAPACIDADE A PROXIMADA 3 M³ CADA.	3M³	PRÓPRIA	M3	174.000	R\$ 96,20	
----	--	-----	---------	----	---------	-----------	--

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir de 08/09/2026 a 08/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde e Weliton Bernabé – Sócio Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023 – FMS.

Processo Administrativo nº 7473/2022

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: VANDERSON RIBEIRO DA SILVA e s/m DILZIANE PIRES BUENO

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2023-FMS, pelo prazo de 12 (Doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula oitava, e reajuste do valor pelo Índice Geral de Preços – IGPM conforme autoriza cláusula sexta do contrato original a contar de 01/09/2026.

VALOR: Valor Global de R\$ 126.597,96 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Valor Mensal de R\$ 10.549,83 (Dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde
Projeto/Atividade: 2.146 – Manutenção da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33903615000 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 160000001019 – AB-Incent. Financ. Da APS

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: Período de 01/09/2026 a 01/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde e Vanderson Ribeiro da Silva s/m Dilziane Pires Bueno – Proprietários do Imóvel.

**EDITAL Nº 03/2026 – 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO EM SEGUNDA
INSTÂNCIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES**

A COMISSÃO JULGADORA DE 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.743/2019 (Código Sanitário Municipal), o Decreto nº 30.606/2021, Portaria SEMUS nº 1.991/2025 e Portaria SEMUS nº 1.992/2025, **FAZ SABER** que realizará a 3ª **Sessão Ordinária de Julgamento do ano de 2026**, destinada à apreciação de recursos interpostos contra autos de infração, conforme pauta constante do **Anexo I** deste edital.

Data: 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Horário: Conforme Anexo I deste edital

Local: Secretaria Municipal de Saúde – 2º andar, Rua Fernando de Abreu, s/n, Cachoeiro de Itapemirim/ES

PAUTA: Serão apreciados os processos administrativos sanitários em grau recursal referentes a autos de infração, conforme relação nominal constante no Anexo I deste edital.

Em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e respeito aos direitos e garantias individuais dos titulares de dados, a publicação dos nomes e dados constantes neste edital limita-se ao estritamente necessário para o cumprimento de obrigação legal e fundamenta-se no princípio da publicidade, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e no dever de transparência estabelecido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), configurando-se como ato de interesse público essencial à ampla ciência dos interessados, à transparência dos atos administrativos e à garantia do contraditório e da ampla defesa.

Nos termos do art. 17 do Decreto Municipal nº 30.606/2021, os recorrentes ou seus advogados ficam notificados, podendo o advogado exercer sustentação oral por até 05 (cinco) minutos, desde que requerida previamente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Presidente da Comissão Julgadora de 2ª Instância Administrativa Sanitária
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS

ANEXO I

DATA/HORA	RECORRENTE	IDENTIFICAÇÃO
16/09/2026 8:00h às 8:15h	CLÁUDIA MÁRCIA GOMES DE AZEVEDO DENADAI	Auto de Infração: nº 01539 (Série E) Processo adm nº 15982/2026 Defesa de 1ª Instância: Processo adm nº 22102/2026 Recurso em 2ª Instância: Processo adm nº 54835/2026
16/09/2026 8:20h às 8:35h	CLÁUDIA MÁRCIA GOMES DE AZEVEDO DENADAI	Auto de Infração: nº 01540 (Série E) - Processo adm nº 15979/2026 Defesa de 1ª Instância: Processo adm nº 22102/2026 Recurso em 2ª Instância: Processo adm nº 54854/2026
16/09/2026 8:40h às 8:55h	SUPERMERCADO FAZOLI LTDA	Auto de Infração nº 01018 - Processo adm nº 8361/2026 Defesa de 1ª Instância - Processo adm nº 10075/2026 Recurso em 2ª Instância - Processo adm nº 32623/2026
16/09/2026 9:00h às 9:15h	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E APOIO NA INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA UNITEA	Auto de Infração nº 00544 - Série E Processo nº 37179/2026 Defesa de 1ª Instância - Processo nº 38884/2026 Recurso em 2ª Instância nº 60471/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº
023/2026**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 08 (oito) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
286/2026	066/2026	CH00087023	RKQ3I85	INDEFERIDO
291/2026	067/2026	CH00090455	KOO4306	DEFERIDO
292/2026	068/2026	CH00093933	SGL2J44	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2026.


Wellington Babiski Madureira
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 36.509/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

RETIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Extrato de Termo de Autorização da Contratação, Adjudicação e Homologação, referente ao Processo Administrativo nº **42611/2026**, Dispensa de Licitação nº **004/2026**, publicado anteriormente.

Onde se lê:

Valor Total Estimado: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Leia-se:

Valor Total Estimado: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Permanecem **inalteradas as demais informações** constantes da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

GRANMAX GRANITOS LTDA, CNPJ nº 32.206.579/0001-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Renovação Licença de Operação - LO nº 011/2021, por meio do Processo nº 1380/2026, com validade até 31/05/2031, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, S/N, no Bairro Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 4172026FAT

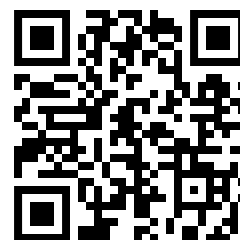
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR